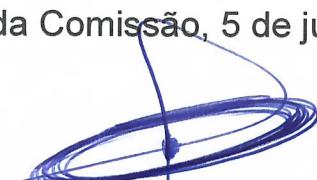


PARECER Nº , DE 2021

DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF)
nº 5 de 2021, que “Submete à
consideração do Senado Federal,
nos termos do art. 123, da
Constituição Federal, o nome do
Almirante de Esquadra CLAUDIO
PORTUGAL DE VIVEIROS, para
exercer o cargo de Ministro do
Superior Tribunal Militar, na vaga
decorrente da transferência para a
inatividade do Ministro Marcus
Vinicius Oliveira dos Santos, a partir
de 19 de março de 2021”.

A Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania, em votação secreta realizada em 5 de julho de 2021,
apreciando o Relatório sobre a Mensagem (SF) nº 5, de 2021,
opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. CLAUDIO
PORTUGAL DE VIVEIROS, para compor o Superior Tribunal
Militar, nos termos do art. 123, da Constituição Federal,
combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do Senado
Federal, com 18 votos favoráveis e 1 voto contrário.

Sala da Comissão, 5 de julho de 2021.



Senador Davi Alcolumbre, Presidente